

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 8/2025/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.069650/2024-58

Interessado: Faculdade de Medicina do Mucuri, Unidade para tramitação de documentos do internato do curso de medicina da Fammuc

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* do Consepe, o Termo de Colaboração entre a Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e a Irmandade de Nossa Senhora da Saúde de Diamantina-MG - INSSD para desenvolvimento do Projeto Pedagógico de Internato, oferecendo os campos de práticas em procedimentos e assistência hospitalar para alunos dos internatos em áreas do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina - FAMED/UFVJM, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), coordenado pelo Prof. Danilo Bretas de Oliveira.

Encaminha à DCP para ciência.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consepe**, em 28/01/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1660439** e o código CRC **812429E4**.